



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento a Resolução Nº 01, de 29 de abril de 2014, art.5º, inciso IV, encaminho a V.Excelência o Relatório do 2º quadrimestre de 2023 para sua ciência.

2º QUADRIMESTRE 2023.

OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

- Apreciação e acompanhamento de **360** processos de pagamentos, sendo: **248** Orçamentários e **112** Extras Orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais e a veracidade dos documentos fiscais, todos os processos estão assinados pelo Contador e Presidente da Câmara, as transferências on-line de pagamentos estão assinados pelo Presidente da Câmara e pelo Diretor Geral.

Os pagamentos feitos a Seguridade Social, Regime Geral de Previdência dos funcionários comissionados e dos agentes políticos estão em conformidades, assim como os pagamentos efetuados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos recolhidos dentro do prazo e sem multa.

DUODÉCIMOS:

Foram recebidos a título de duodécimo no período auditado.

maio	R\$ 1.370.000,00
junho	R\$ 1.370.000,00
julho	R\$ 1.370.000,00
agosto	R\$ 1.370.000,00

Total **R\$ 5.480.000,00**

Acumulado recebido de janeiro a agosto/2023 **R\$ 10.960.000,00**

Despesas pagas no 2º quadrimestre 2023.

Total **R\$ 3.968.572,27**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Acumulado das despesas pagas de janeiro a agosto/2023.

R\$ 7.165.250,27

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL:

Foi verificado o Demonstrativo do período: **setembro/2022 a agosto/2023** percentual de **1,71 %** da Receita Corrente Líquida do Município, publicado no Jornal do Município em: **29 / 09 / 2023**.

Estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, também enviado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro do prazo através do Sistema Audesp, em atendimento a Legislação Federal, também foi publicado no site do Tesouro Nacional.

REGIME DE ADIANTAMENTOS:

Verificados os Adiantamentos através das Notas de Empenhos n^{os}: **153; 273 e 435** destinados as pequenas despesas.

Foram observados a veracidade dos documentos fiscais, e que os mesmos estão sobre a responsabilidade de servidor e não de Agente Político.

Parecer favorável deste controle com a prestação de contas.

DAS LICITAÇÕES:

Pregão eletrônico 01/2023.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras tipo multifuncionais, com franquia e excedente de páginas, com sistema de alimentação contínua de tintas “tanque de tinta” ou adaptado “Bulk Ink”, funções de impressão de documentos e reprodução de cópias coloridas e monocromáticas e scanner, e demais especificações do Termo de Referência e anexos.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Empresa Vencedora: Guivi Tecnologia Ltda Me.

Adjudicado e homologado em 04/08/2023

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 vigência 24 meses.

CONTRATOS:

Verificados também a execução dos contratos: **Link Card. Administradora (combustíveis), EFP Empresa de Segurança Privada, Correios, Fiorilli** Locação de Software para programas de contabilidade/departamento pessoal/compras/almojarifado, **4I net**, internet banda larga, **Votoar** manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionados.

Tendo parecer favorável deste controle quanto à execução.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:

Nº de servidores efetivos: 28

Nº de servidores comissionados: 31

Nº de cargos comissionados provido por servidores efetivos: 02

Nº de estagiários: 24

OBS: Não houve Contratação de pessoal por tempo determinado.

RELATO TAMBÉM:



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Que através de exames específicos da despesa no período auditado, não foi evidenciado verbas de gabinete e ajudas de custo. Os subsídios dos Vereadores não tem gratificação de cunho trabalhista, (como o 13º salário), não há indenizações pelo comparecimento em Sessões Extraordinárias.

Não houve pagamentos de anuidade de servidores em conselhos profissionais como **OAB, CREA, CRC**.

Não há gastos com telefonia celular.

Não há despesas com multas de trânsito dos veículos da frota da Câmara.

Não há despesas com Assinatura de TV a cabo e nem de revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

Não há débitos com a Receita Federal, certidão emitida em **18/07/2023** com validade até **14/01/2024**.

Votorantim, 29 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Silvio Ap. Alesi
Assessor de Controle Interno

Ciente.

À vista desse relatório do Sistema de Controle Interno.

DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SETOR NECESSARIAS

Em, 02 / 10 / 2023

Presidente da Câmara Municipal.

Thiago da Silva Schiming
(Thiago Schiming)
Presidente